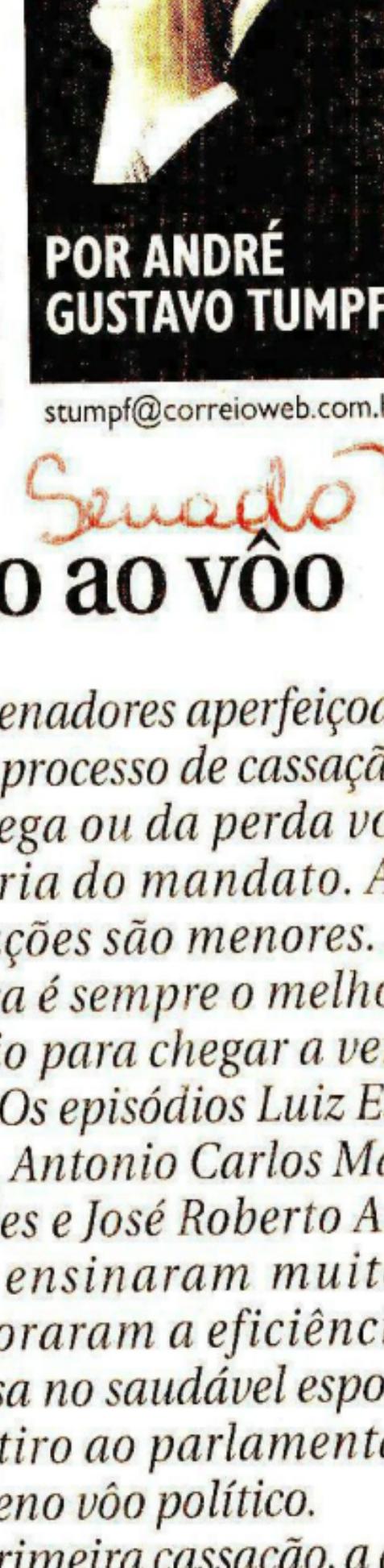


09 AGO 2001

CORREIO BRAZILIENSE

BRASILIA



**POR ANDRÉ
GUSTAVO TUMPF**

stumpf@correioweb.com.br

Senado **Tiro ao vôo**

Os senadores aperfeiçoaram o processo de cassação de colega ou da perda voluntária do mandato. As hesitações são menores. A prática é sempre o melhor critério para chegar a verdade. Os episódios Luiz Estevão, Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda ensinaram muito. Melhoraram a eficiência da casa no saudável esporte do tiro ao parlamentar em pleno vôo político.

A primeira cassação, a de Estevão, consumiu tempo enorme e desgastante. O segundo episódio foi mais curto e incisivo. As opiniões vieram à tona com rapidez. E a decisão foi tomada por um tipo de consenso não escrito. Todos os senadores conheciam o desfecho. Não havia alternativas. O processo contra Jader Barbalho demorou para ser iniciado. Houve uma guerra de discursos, batalha de palavras e pareceres.

Agora, há processo no Supremo Tribunal Federal (STF) contra Jader Barbalho e investigação correndo dentro do Senado, por intermédio da comissão de três membros instalada no Conselho de Ética. Os três senadores dispõem do prazo de trinta dias para apresentar seu parecer. Será pela abertura ou não de processo para cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar. Portanto, este é o prazo para que o presidente da Casa decidir se vai ou não renunciar ao seu mandato.

A tramitação da controvérsia não alcança o nível de rito sumário, mas ganhou enorme velocidade. Estará solucionada, ou encaminhada, por volta de setembro ou outubro por decisão dos senadores, nessa ou naquela direção. Na justiça, como é habitual, os prazos são mais generosos e o processo tende a consumidor muito tempo. O destino do líder paraense está, a partir de agora, sob ameaça imediata e urgente. Mais um pode ser abatido em pleno vôo.